

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - [www.ufu.br](http://www.ufu.br) - [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1283, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República; e os autos do processo nº 23117.066643/2020-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar **Thiago Callado Kobayashi**, SIAPE 1570454, como Presidente e integrante da Comissão de Análise e Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Nomear **Núbia dos Santos Saad**, SIAPE 2299209, ocupante nesta Universidade da função de Ouvidora Geral e Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, como Presidente da Comissão de Análise e Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria de Pessoal UFU nº 2222, de 27 de abril de 2023 (4454120).

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

**VALDER STEFFEN JUNIOR**

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5239166** e o código CRC **C26EEDDB**.